



DECRETO Nº 022/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas / atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º ítem III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.3-3132-23 - Serviços de Terceiros e Encargos (Serviços Municipais)..... Cr\$ 200.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da verba 2.3-3120-23 - Material de / Consumo (Serviços Municipais)..... 200.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 1.982.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal  
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

*Maria Aparecida Cardoso*  
MARIA APARECIDA CARDOSO

Secretária Substituta

Florínea-S.P.-